CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO
Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

PORTARIA N° 008/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Revoga e substitui a Portaria n. 020/2017 que "Institui e nomeia os membros do **Grupo de Trabalho do Sistema Prisional** no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região"

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais em conformidade com a deliberação do Conselho Pleno realizado em 21 de julho de 2017;

Considerando, a Resolução CFESS 512 de 29 de setembro de 2007, em seu artigo 5º que dispõe sobre a competência dos CRESS em fiscalizar o exercício da profissão do/a Assistente Social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos/às usuários/as do Serviço Social;

Considerando, Resolução CFESS 512 de 29 de setembro de 2007, em seu artigo 5º Parágrafo Primeiro, que dispõe acerca das dimensões da intervenção dos CRESS, enfatizando as dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativa e disciplinadora;

Considerando, o debate nacional do Conjunto CFESS/CRESS sobre a atuação de Assistentes Sociais no Sistema Prisional brasileiro, conforme deliberações 3 do Eixo Orientação e Fiscalização e 11 do Eixo Seguridade Social do Relatório do 45º Encontro Nacional;

Considerando, a atuação da Comissão de Orientação e Fiscalização deste Regional, no que concerne as demandas oriundas do Sistema Prisional catarinense;

Considerando a alteração na composição dos/as integrantes do GT Sistema Prisional nomeados pela Portaria n. 020/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho do Sistema Prisional no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, com a finalidade de fazer levantamento das condições éticas e técnicas do exercício profissional de Assistentes Sociais atuantes nas Unidades do Sistema Prisional Catarinense com vistas a instituição de ações de orientação, fiscalização e políticas com a categoria e a gestão do Sistema, bem como fomentar a reflexão sobre a temática através de encontros com os/as profissionais e a sociedade.

Art. 2º - Nomear os/as Assistentes Sociais integrantes do GT Sistema Prisional, conforme relação abaixo:

Adriana da Silveira – Assistente Social de Base (A.S. nº3775 CRESS 12ª Região);
Angelita Pereira - Assistente Social de Base (A.S. nº2408 CRESS 12ª Região);
Carmem Lucia da Silva - Assistente Social de Base (A.S. nº 2450 CRESS 12ª Região);
Claudia Cristina Wagner Fritzke Faria – Conselheira (A.S. nº 6510 CRESS 12ª Região);
Claudia Mara Fronza da Silva – Conselheira (A.S. nº 1740 CRESS 12ª Região);
Cleverton Cidiclei Maciel - Agente Fiscal (A.S. nº4188 CRESS 12ª Região);
Débora Ruviaro – Conselheira Coordenadora da COFi (A.S. nº 6792 CRESS 12ª Região);
Maiara Paula de Souza Arten - Agente Fiscal (A.S. nº4976 CRESS 12ª Região);
Marília Aparecida Ponciano – Agente Fiscal (A.S. nº 8746 CRESS 12ª Região)
Verônica de Oliveira - Assistente Social de Base (A.S. nº3709 CRESS 12ª Região);

Art. 3º - O GT Sistema Prisional se reunirá ordinariamente uma vez por mês, podendo se reunir extraordinariamente quando necessário.

Art. 4º - O GT Sistema Prisional definirá entre seus membros um/a coordenador/a e sua duração deverá ocorrer até que sejam encerrados os trabalhos atendendo as finalidades do Art. 1º.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CRESS 12ª Região nº 020/2017 de 21 de junho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as demais disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Viviana Watchel Seleme Uba
A.S. nº2516 CRESS12ª Região
Conselheira Presidente